



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 106 – FEVEREIRO/2021  
Resoluções 21 - 25/2021 (CEPEX)**

**19 de fevereiro de 2021**



## Resolução Nº 021/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Ratifica a Resolução nº 006/2021-  
CEPEX, de 22/01/2021.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, e considerando:

**- Processo Nº 23111.002353/2021-64;**

#### **RESOLVE:**

**Ratificar a Resolução nº 006/2021-CEPEX, de 22/01/2021**, que suspende, parcialmente, os efeitos da Resolução nº 078/2020, no tocante ao cancelamento do Edital nº 02/2020/PPGEEd/UFPI, em cumprimento à decisão judicial, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de fevereiro de 2021

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



**Resolução Nº 022/2021**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, considerando:

- o **Processo Nº 23111.003363/2021-51,**

**RESOLVE:**

Homologar o **Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD)**, desta Universidade para efeito de Progressão Funcional dos Professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

**Teresina, 18 de fevereiro de 2021**

  
**GILDÁSIO GUEDES FENANDES**

**Reitor**



**Resolução Nº 022/2021-CEPEX**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS  
ESPECIFICADOS ABAIXO:**

<b>Nº ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nível Solicitado</b>
1.	Samantha de Moura Maranhão	CCHL/Coordenação do Curso de Letras Estrangeiras	Associado 1
2.	Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira	CCA/Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	Associado 4
3.	Josélia Saraiva e Silva	CCE/ Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 3
4.	Janildo Lopes Magalhães	CCN/Departamento de Química	Associado 1
5.	Brunna Eulálio Alves	CCS/ Departamento de Clínica Geral	Associado 1
6.	Fábio Luiz Zanatta	CCA/ Coordenação do Cursos de Engenharia Agonomia	Associado 1
7.	Maria Elvira Brito Campos	CCHL/Coordenação do Curso de Letras Vernáculas	Associado 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550  
www.ufpi.br



### **Resolução Nº 023/2021**

## **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **Autoriza afastamento de professora para iniciar Curso de Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de fevereiro de 2021 e, considerando:

**- Processo Eletrônico nº 23111.082877/2019-80;**

#### **RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da **Professora Maria Alice Leite de Brito**, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, desta Universidade, a fim de iniciar o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550  
www.ufpi.br



### **Resolução Nº 024/2021**

## **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021 e, considerando:

**- Processo Eletrônico nº 23111.031173/2020-61;**

#### **RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento integral da **Professora Bárbara Cristina Mota Johas**, lotada na Coordenação do Curso de Ciência de Política, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 05 de agosto de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550  
www.ufpi.br



## **Resolução N° 025/2021**

### **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

#### **Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021 e, considerando:

**- Processo Eletrônico nº 23111.043929/2020-96;**

#### **RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento integral do **Professor David Gonçalves Borges**, lotado na Coordenação do Curso Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Filosofia, em nível de Doutorado, na Universidade da Beira Interior/UBI, em Covilhã, Portugal, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor